PROJUDI - Processo: 0013955-79.2016.8.16.0014 - Ref. mov. 238.1 - Assinado digitalmente por Carolina Secco Bianquini Munhoz
25/10/2023: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: certidão e auto de penhora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Z 4CW3F QCLFT KBBMR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ - PARANÁ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do(a) - 1ª Vara Cível, expedido dos Autos nº. 13955-79.2016.8.16.0014
Ação de: cumprimento de sentença
Exeqüente: Thiago Monte Verde
Executado: Emerson Gesing

Diligenciei até o endereço constante do presente mandado e onde preciso foi, e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: 01 (um) veículo marca/modelo JEEP/ COMPASS SPORT F 2.0, 4X2, Flex, 16V. Aut., placa AVR-2480 ano 2017, cor branca, em bom estado de conservação.

Os bens acima descritos, foram avaliados perfazendo o total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Efetivada a presente Penhora, depositei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a), EMERSON GESING, _____, depositário particular deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo e que prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM.(a) Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário (a).

CAROLINA SECCO BIANQUINI MUNHOZ
Oficial de Justiça

_____
Depositário (a)